



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

CHECKLIST ATA RP

<input type="checkbox"/> Assinada	<input type="checkbox"/> Publicada D.O.U.
<input type="checkbox"/> Publicada Site	<input type="checkbox"/> Planilha Controle
<input type="checkbox"/> Informado SIASG	<input checked="" type="checkbox"/> Nomeado Gestor

**ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 51/2016
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2016
PROCESSO N° 23343.002349/2016-76**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

No dia 30 do mês de setembro de 2016, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, inscrito no CNPJ 10.648.539/0001-05, por seu representante legal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços 19/2016, embasado pelos dispositivos legais arrolados no Edital e com fundamento em Ata de Julgamento de Preços homologada pelo Ordenador de Despesa, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para entrega dos materiais conforme consta do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame acima numerado, sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Do objeto

21.767.486/0001-68 - R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
5	SUCO	Embalagem com 200 ml	13500	R\$ 1,03	R\$ 13.905,00

Marca: BELLA ISCHIA

Fabricante: BELLA ISCHIA

Modelo / Versão: Suco, liquido, sabores diversos, natural, concentr

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, liquido, sabores diversos, natural, concentrado s/ açúcar, c/mínimo de 50% de polpa em embalagem de 200ml Caixa contendo 27 unidades. Os produtos entregues pela contratada deverão ter validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo definido na embalagem

6	MARGARINA	Caixa c/ 192 sachês	150	R\$ 35,04	R\$ 5.256,00
---	-----------	---------------------	-----	-----------	--------------

Marca: BOM SABOR

Fabricante: BOM SABOR

Modelo / Versão: Margarina, composição básica 60 lipídios, sabor co

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Margarina, composição básica 60 lipídios, sabor com sal, apresentação sachê de 10 g, embalagem com 192 sachês. Os produtos entregues pela contratada deverão ter validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo definido na embalagem.

7	GELEIA	Caixa c/ 144 sachês	150	R\$ 29,58	R\$ 4.437,00
---	--------	---------------------	-----	-----------	--------------

Marca: BOM SABOR

Fabricante: BOM SABOR

Modelo / Versão: Geleia nos sabores de Morango ou Uva, com apresent

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Geleia nos sabores de Morango ou Uva, com apresentação de sachê 15 g, embalagem blister com 144 unidades. Os produtos entregues pela contratada deverão ter validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo definido na embalagem.

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP: 37.550-000, Pousa Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br

Página 1 de 4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

Total do Fornecedor: R\$ 23.598,00

Cláusula segunda – Do cadastro de reserva

Será incluído na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação deverá ser respeitada.

Cláusula terceira – Da validade da ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

Subcláusula única: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o órgão, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Cláusula quarta – Do local e prazo de entrega do material

A entrega dos materiais deverá ser realizada nos seguintes endereços, conforme o Anexo I – Termo de Referência:

Órgão Gerenciador:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Avançado Carmo de Minas – UASG: 158137, situado à Alameda Eugênio Rubião, s/n, Bairro Chacrinha, Carmo de Minas – MG, CEP: 37.472-000

Cláusula quinta – Obrigações do órgão não participante

O órgão não participante, desde que haja previsão a tal respeito no EDITAL e no TERMO DE REFERÊNCIA, obriga-se a:

- a) Cobrar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo fornecedor;
- b) Aplicar as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo próprio fornecedor em relação às suas próprias contratações;
- c) Informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

Cláusula sexta – Dos reajustamentos de preços

Considerando o prazo de validade a presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei 9.069/95, e legislação correlata, é vedado qualquer reajustamento de preços.

Subcláusula única – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

Cláusula sétima – Do cancelamento da ata de registro de preços

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. A detentora não assinar o Contrato/Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP: 37.550-000, Pousa Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

- d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II – Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, desde que solicitação (das detentoras) para cancelamento dos preços registrados seja formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Cláusula oitava – Da autorização para aquisição e emissão das ordens de fornecimento e lote mínimo

A entrega dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizada, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – Reitoria.

Subcláusula Primeira. A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição, que será de 10 % (dez por cento) da unidade prevista para o item.

Cláusula nona – Da vinculação ao edital

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus Anexos, os quais o integram, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

Cláusula décima – Das disposições finais e do foro

As disposições a respeito de **participação e adesão, forma de pagamento, estratégias de fornecimento, condições de recebimento e garantia, obrigações das partes, sanções e infrações administrativas e demais regulamentações** estão estabelecidas no **Edital do Pregão**.

Integram esta Ata o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico e as propostas das empresas relacionadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS**

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Pouso Alegre-MG, 30 de setembro de 2016.

Marcelo Bregagnoli
Marcelo Bregagnoli
Reitor

Dados do Licitante:

Razão Social:

CNPJ:

Ass. representante:

Nome legível:

Função/Cargo:

CPF:

CLAUDIO LANZA DOS SANTOS
c. de vendas
54125413649



[21 767 486/0001-68]
Insc. Est. 092.500499-0068
R M LANZA DOS SANTOS
COMÉRCIO - EPP
Rua Caiçara, 93
Bairro Vapabuçu - CEP 35.701-157
SETE LAGOAS - MG

Fabellionato de Notas - Rua Duque de Caxias, 83 - Centro - CEP 35700-022 - Sete Lagoas - MG - Telefax: (31) 3771-6782

Dolores Oliveira

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **CLAUDIO LANZA DOS SANTOS**

Dou fe. Sete Lagoas, 03/10/2016.

Em tto. *Viviane F. A. Costa* da verdade.
VIVIANE FERNANDES DE AVELAR COSTA - Escrevente
Emol. R\$ 4,45 TFPJ R\$ 1,38 Total R\$ 5,83

FABELLIONATO DE NOTAS
Viviane F. A. Costa
Escritora
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CEL 29524